



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, **CONVOCAM**, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 25/09/2019, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que consistirá:

I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 2º Quadrimestre de 2019.

Indianópolis - Pr., em 03 de setembro de 2019.

Paulo Cezar Rizzato Martins  
Prefeito do Município de Indianópolis

Noé José Martins  
Presidente da Câmara Municipal

José Lourenço Tormena  
Secretário Municipal de Saúde

Sonia Aparecida Martins Ribeiro  
Secretária Municipal de Assist. Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
 Rua: 04/353 - 3501 - Japurá - Paraná - CEP: 81.210-000  
 Fone: (41) 3533-1100 - 3533-1104 - CNPJ: 07.798.353/0001-77  
 E-mail: atendimento@tribunadecianorte.com.br

PORTARIA Nº 174/2019

**ORLANDO PEREZ FRAZZATO**, Prefeito Municipal de Japurá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 156, da Lei Municipal Nº 2024/2003 de 12 de novembro de 2003,

**RESOLVE**

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, a que tem direito o Funcionário Público Municipal, Sr. YANESSA CRISTINA FAZANATO BIRAGAO, Cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, lotada no Setor de Saúde a partir de 02/09/2019 a 30/11/2019, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/11/2007 a 31/10/2012.

Pago Municipal Manoel Pires Filho de Japurá - Estado do Paraná em 02 de setembro de 2019

**ORLANDO PEREZ FRAZZATO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Caravans, 150 - Centro - CEP: 81.210-000  
 Fone/Fax 44 3674.1100 - 3674.1104 - CNPJ: 07.798.353/0001-77  
 E-mail: atendimento@tribunadecianorte.com.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 303/2000, em seu artigo 46, parágrafo único, CONVOCA, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO da Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2020, que será realizada no dia 25/09/2019, quarta-feira, às 20h30min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 03 de setembro de 2019.

**Paulo César Rizzato Martins**  
 Prefeito do Município de Indianópolis

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
 JAPURÁ-PR PR 80.909.658/0001-50  
 Página Nº: 1  
 03/09/2019 10:59:11

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2018 A 31/12/2018 - 1. Anual Exercício: 2018

Descrição Fonte Recurso	Exercício Atual		Exercício Anterior		Passivo		Exercício Atual		Exercício Anterior	
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
<b>Q-Quatro - Balanço Patrimonial</b>										
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>										
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>										
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>										
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>										
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>										
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>										
<b>ATIVO PATRIMONIAL</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										
<b>Garantias e Contingências Recebíveis a Executar</b>										
<b>Direitos Conteridos e Outros Instrumentos a Receber</b>										
<b>Outros Ativos Patrimoniais a Executar</b>										
<b>TOTAL</b>										

**Descrição Fonte Recurso**

1 - Recurso Por Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	1.045.514,67	364.208,13
076-Recursos próprios - exercício corrente	1.045.514,67	364.208,13
Vinculado	- 39.753,97	23.452,88
701-recursos vinculados - obra pac	- 39.753,97	23.452,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.760,70</b>	<b>387.661,01</b>

**Q-Quatro - Nota Explicativa**

**Nota Explicativa - Demonstrativo do Superávit / Deficit Financeiro - Apurado No Balanço Patrimonial**

As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial da Same de Japurá foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanço da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; da Lei Complementar 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições da DCASP, estabelecida no Manual (MCASP - STN - 6ª Edição). Caixa Equivalente de caixa contemplam o número e valores depositados sendo R\$ 114.421,50 de recursos livres. O Imobilizado é dividido em Bens Móveis e Bens Imóveis, os Bens Móveis desdobram-se em "Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas" (R\$ 525.485,50), "Bens de Informática" (R\$ 58.846,92), "Móveis e Utensílios" (R\$ 23.322,50), "Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação" (R\$ 1.700,00), "Veículo" (R\$ 478.518,70). Os Bens Imóveis equivale a Bens de Uso Especial (R\$ 5.774.344,44). Obrigações processadas contempla o repasse da taxa de Ivo realizado para prefeitura conforme Lei Municipal nº 38/2009 de 01 de outubro de 2009 termo de Convênio 01/2010 (R\$ 113.115,21) e aquisição de materiais de consumo (R\$ 60,00). Obrigações não processadas refere-se a aquisição de materiais para reforma da sede administrativa (R\$ 123.425,59). O balanço demonstra um superávit financeiro no valor de R\$ 1.045.514,67 de recursos livres e um déficit de 39.753,97 de recursos vinculados pertencentes ao empenho 234/2012 - quais foram devolvidos ao Governo Federal, sendo o saldo do empenho estimado em 2019.

*Sumaira Maria Petri*  
**PERNANDA MAIARA PETRI**  
 Controladora - CRC Nº PR-013800  
 SAMA JAPURÁ-PR

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Caravans, 150 - Centro - CEP: 81.210-000  
 Fone/Fax 44 3674.1100 - 3674.1104 - CNPJ: 07.798.353/0001-77  
 E-mail: atendimento@tribunadecianorte.com.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 303/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 25/09/2019, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá:

1 - Na Devolução da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 2º Quadrimestre de 2019.

Indianópolis - Pr., em 03 de setembro de 2019.

**Paulo César Rizzato Martins**  
 Prefeito do Município de Indianópolis

**Noel José Martins**  
 Presidente do Conselho Municipal

**João Leonardo Terrena**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Sônia Aparecida Martins Ribeiro**  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI**  
 Indianópolis - Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 10/2019**

Sumula: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI de Indianópolis - PR, Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1362/2006 de 30/09/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 13/08/2019.

**RESOLVE**

Art. 1º: Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.2º: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 13 de agosto de 2019.

*Rosângela Neris Praxeres*  
**Rosângela Neris Praxeres**  
 Presidente do CMDI

*Carla Maria de Moraes*  
**Carla Maria de Moraes**  
 Secretária do CMDI





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 E ANÁLISE DAS METAS FISCAIS IMPOSTAS NA LDO, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (25/09/2019), às dezenove horas (19:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública do 2º Quadrimestre do Exercício de 2019. Abriu a Audiência Pública o Sr. Alecsandro Manoel de Ornelas, Coordenador da Unidade de Controle Interno de Indianópolis, que agradeceu a presença de todos e expôs o resumo do conteúdo a ser contemplado, apresentando a Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019, discorrendo sobre os demonstrativos contábeis de receitas e despesas previstas e realizadas no quadrimestre, sendo que as **receitas correntes** somaram **R\$ 8.609.645,67** (oito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e as **receitas de capital** no quadrimestre somaram **R\$ 558.429,02** (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos vinte e nove reais, dois centavos), e as **receitas Intra-orçamentárias** no quadrimestre somaram **R\$ 633.972,02** (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), resultando no total das receitas acumuladas no valor de **R\$ 9.802.046,71** (nove milhões, oitocentos e dois mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Na sequência, apresentou as **despesas correntes empenhadas** no quadrimestre no valor de **R\$ 7.193.199,37** (sete milhões, cento e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) e as despesas correntes **liquidadas** no valor de **R\$ 7.301.203,99** (sete milhões, trezentos e um mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos) e despesas correntes **pagas** no valor de **R\$ 7.307.370,86** (sete milhões, trezentos e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) e as **despesas de capital empenhadas** no valor de **R\$ 485.500,72** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos reais e setenta e



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

dois centavos) e as despesas de capital liquidadas no valor de **R\$ 478.724,79** (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) e despesas de capital pagas no valor de **R\$ 613.827,59** (seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) e as **despesas intra-orçamentárias empenhadas** no valor de **R\$ 633.972,02** (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos) e as **despesas intra-orçamentárias liquidadas** no valor de **R\$ 633.972,02** (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos) e despesas **intra-orçamentárias pagas** no valor de **R\$ 633.972,02** (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), gerando no quadrimestre **despesas totais empenhadas** no valor de **R\$ 7.678.700,09** (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos reais e nove centavos) e **despesas totais liquidadas** no valor de **R\$ 7.779.928,78** (sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais, sessenta e oito centavos) e **despesas totais pagas** no valor de **R\$ 7.921.198,45** (sete milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito reais, quarenta e cinco centavos) e dessa forma, o município de Indianópolis obteve **superávit** de **R\$ 1.880.848,26** (um milhão, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais, vinte e seis centavos). Dando prosseguimento o Sr. Alecsandro Manoel de Ornelas apresentou também o saldo do ativo e passivo financeiro e também os índices constitucionais atingidos, sendo: Educação 27,51%, Fundeb-60% atingiu 92,82%, Saúde 22,17%, e de Pessoal 54,28%, todos aferidos até o período desta audiência pública. O Sr. Alecsandro Manoel de Ornelas deixou a palavra em aberto para os presentes e ninguém fez o uso da mesma e os dados constantes desta prestação de contas foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência o Alecsandro Manoel de Ornelas fez uma breve apresentação sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, que até a data de 31/08/2019 o saldo bancário somava o montante de **R\$ 21.836.320,71** (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais, setenta e um centavos). Continuando a apresentação o Sr. Alecsandro Manoel de Ornelas explanou sobre o **Orçamento Criança e Adolescente**, conforme a Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apontando os investimentos e também os números de atendimentos aos menores de 18 anos atendimentos nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde e assistência social. Deixou a palavra para questionamentos e a senhora Joselene Colombo dos Santos Menezes, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim, solicitou





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

a palavra para esclarecer que os alunos atendidos recebem diversas refeições diariamente e também estão trabalhando para que a fila de espera existente, que é pouca, possa ir diminuindo brevemente. O Sr. Alecsandro Manoel de Ornelas informou aos presentes que foi apresentado um relatório de gestão do orçamento criança e adolescente referente ao 2º Quadrimestre de 2019 em reunião no dia 12 de setembro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Indianópolis que emitiu parecer favorável. Na sequência, o Sr. Alecsandro Manoel de Ornelas fez a exposição das despesas ocorridas na Câmara Municipal de Indianópolis no período maio a agosto de 2019, onde as **interferências recebidas** foram no valor de **R\$ 403.333,32** (quatrocentos três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e as **despesas executadas** no 2º quadrimestre de 2018 somaram o valor de **R\$ 202.329,57** (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e nove reais, cinquenta e sete centavos), resultando, dessa forma, em **superávit** de **R\$ 201.003,75** (duzentos e um mil, três reais e setenta e cinco centavos). Na sequência, apresentou que as **despesas** realizadas no referido período foram: **peçoal e encargos sociais** no valor de **R\$ 176.375,32** (cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais, trinta e dois centavos); aquisição de **material de consumo** no valor de **R\$ 999,90** (novecentos e noventa e nove reais, noventa centavos); **outros serviços de terceiros pessoa jurídica** no valor de **R\$ 4.980,89** (quatro mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) e **outras despesas correntes** no valor de **R\$ 19.973,46** (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais, quarenta e seis centavos), gerando **despesas totais** no valor de **R\$ 203.329,57** (duzentos e três mil, trezentos e vinte e nove reais, cinquenta e sete centavos) e que os **investimentos financeiros** somaram **R\$ 391.422,14** (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais, quatorze centavos). Terminada a apresentação dos dados, o Coordenador da Unidade de Controle colocou-se a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas e como não houve manifestação, agradeceu a oportunidade deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Leandro Rossi, Secretário *ad hoc*, pelo Coordenador da Unidade de Controle Interno e os presentes que assim o desejarem. Indianópolis, 25 de setembro de 2019.

  
**ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS**  
Coordenador da Unidade de Controle Interno

  
**LEANDRO ROSSI**  
Secretário *Ad Hoc*



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Orçamento Criança e Adolescente, relativas ao 2º Quadrimestre de 2019

Entidade: Prefeitura Municipal de Indianópolis  
Local: Câmara Municipal de Indianópolis  
Dia: 25/09/2019 - às 19:00 horas.

#### LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Assinatura
1.	Alexsandro Manoel Danelos	
2.	Wesley Fonzar	
3.	André Rossi	
4.	Agneza Helder Somenzi	
5.	res. J. Somenzi	
6.	Agneza Helder Somenzi	
7.	Valdir Popelli de Moraes	
8.	Maria Cristina B. Resende	Cristina
9.	Thaise de S. dos S. Albaney	
10.	Maria Valinério P. Costa	
11.	Surdes Vieira Souza Daniel	
12.	Adriane da S. Martins Lopes	
13.	Clécia F. Gomes	
14.	Michelli Demoin Bone	
15.	Paulo Roberto Machado	
16.	Marcos Benedito Colin	
17.	Mae Jose Martins	
18.	Tuliano Trevisan Louckiro	
19.		



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, **CONVOCAM**, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 25/09/2019, quarta-feira, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que consistirá:

I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 2º Quadrimestre de 2019.

Indianópolis - Pr., em 03 de setembro de 2019.

Paulo Cezar Rizzato Martins  
Prefeito do Município de Indianópolis

Noé José Martins  
Presidente da Câmara Municipal

José Lourenço Tormena  
Secretário Municipal de Saúde

Sonia Aparecida Martins Ribeiro  
Secretária Municipal de Assist. Social